



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. Fábio Mitidieri, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para realizar **Obra, Implementação e Pavimentação da Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas**, com extensão total de 6,94 Km, e que essa seja denominada **“Rodovia Engenheiro Pedro Valeriano Cavalcante Neto”**, homenageando importante cidadão Sergipano, com importantes serviços prestados a Engenharia Rodoviária de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

É pública e notória, a importância da **Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas**, devendo ser conferida nomenclatura de igual envergadura.

Apresenta-se Indicação buscando que a **Obra implementação e Pavimentação da Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas, e que seja denominada Rodovia Engenheiro Pedro Valeriano Cavalcante Neto**, em função da importância histórica do homenageado, em especial para o município de Aracaju/Sergipe.

Pedro Valeriano nasceu em 09 de agosto de 1944, em Maceió, Alagoas. Desde cedo, demonstrou interesse por construção e estruturas. Essa paixão o levou a escolher a engenharia civil como sua carreira.

Após concluir o ensino médio, ingressou na Escola de engenharia de Alagoas em 1971, cursando engenharia civil. Realizou pós graduação em engenharia de segurança e medicina no trabalho na universidade federal de Sergipe e participou de vários congressos ao longo do percurso.





Estado de Sergipe
Assembléa Legislativa
Deputado Adailton Martins

Foi engenheiro pela prefeitura municipal de Aracaju no cargo de diretor do departamento de estradas municipais em (1972/1974), diretor de planejamento estadual (1975), diretor-geral do departamento estadual de trânsito (1975/1979), engenheiro do departamento de estradas e rodagens (1984/2001), exercendo as funções de chefe da residência rodoviária de Estância, Lagarto, Glória e Japaratuba.

Foi engenheiro fiscal dos serviços de construção das estradas; acesso ao porto de Sergipe(BR 101/Porto, supervisor de construções das estradas do departamento de estradas e rodagens(DER), coordenador de obras do departamento estadual de estradas e rodagens (1999/2001), engenheiro fiscal(prestação de serviços SESI/SENAI-2007/2009), engenheiro consultor(prestação de serviços) prefeitura municipal de Carmópolis(2008).Durante sua formação, destacou-se por sua dedicação e compromisso onde rapidamente se tornou um profissional respeitado na área.

Pedro Valeriano, no seu primeiro casamento, teve três filhos,Daniel,Diogo e Dayse, e posteriormente divorciou-se e casou-se com Laise Leonardo Ribeiro Cavalcante, e teve mais um filho, Felipe. Ele valorizava passar tempo em família e frequentemente compartilhava seu amor pela engenharia com seus filhos, incentivando-os a sempre buscar o que almejavam.

Aposentou-se do DER/SE em 2022, e em 2010 assumiu o cargo comissionado na antiga Seinfra, hoje, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), até o seu falecimento em 17 de novembro de 2024, deixou uma história a ser lembrada e reverenciada.

Ante do exposto, é inquestionável que esta homenagem a pessoa tão importante para o desenvolvimento da Engenharia e dos profissionais da construção civil, que a Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas, leve seu honroso nome.

Diante do exposto, requer o encaminhamento da presente indicação, Conferindo o nome de “**Rodovia Engenheiro Pedro Valeriano Cavalcante Neto**” – Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas.





Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2024, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para realizar **Obra, Implementação e Pavimentação da Rodovia SE-160, No trecho do Entrocamento BR_235 (CAFUZ) Povoado Pedrinhas** com extensão total de 6,94 Km, e que seja denominada essa, **“Rodovia Engenheiro Pedro Valeriano Cavalcante Neto”**.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2024.

Deputado ADAILTON MARTINS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 28/11/2024 10:46

Checksum: **F7F989785EA8AB9FD33A147AABAB6C3C77A48D6BDF32E05B3EEF5CBB8BBC3992**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.